



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

26 NOV 2008



**LEI 1.775/ 2008
DE 02 DE OUTUBRO DE 2008**

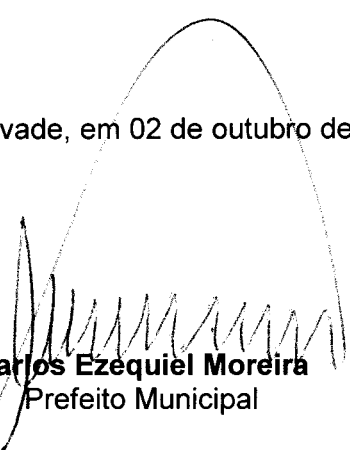
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE
JOÃO MONLEVADE.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação São Vicente de Paulo, com sede na Rua Dr. Geraldo Soares de Sá, s/nº, Bairro Vila Tanque, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 02 de outubro de 2008.



Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de outubro de 2008.



Paulo Roberto dos Reis
Assessor de Governo